

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br**AVISO DE RETIFICAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - N.º 056/2019-RETIFICADO****Processo: n.º 12.080/2019**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através da PREGOEIRA DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público para conhecimento dos interessados, Retificação do Edital referente ao **Pregão Presencial nº 056/2019-RETIFICADO**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado Diário Oficial do Município, ano 12, nº 2.478, página 14, edição de 18 de outubro de 2019, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, REFERENTE AO PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL. A LICITAÇÃO ORA PRETENDIDA ALCANÇA APENAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS, E NÃO AS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DO MUNICÍPIO**”, nos seguintes termos:

Onde se lê:**15.2. PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

15.2.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso conforme segue abaixo.

ENVELOPE A:

Proposta de Preços, confeccionada conforme **Modelo de Proposta Econômica, constando todos os itens mencionados no citado modelo.**

ENVELOPE B:

Documentos de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no Edital.

15.2.2. Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres

PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2019
ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ: _____
DATA DA ABERTURA: ____/____/2019
HORÁRIO DA ABERTURA: ____:____hs

PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2019
ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ: _____
DATA DA ABERTURA: ____/____/2019
HORÁRIO DA ABERTURA: ____:____hs

18.2.3. Nas propostas de preços estarão inclusos todos os custos operacionais, todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas,

PREGÃO PRESENCIAL 056-2019-RETIFICADO

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515/ 424-8518
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
comprasmvc@hotmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte, instalação e acondicionamento dos equipamentos em embalagens adequadas;

18.2.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias), a contar da data de sua apresentação.

18.2.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

18.2.6. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.

18.2.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

18.2.8. Propostas com valores aparentemente muito abaixo do mercado só serão aceitas mediante apresentação de composição de custos, no prazo improrrogável determinado pelo pregoeiro ou, se for o caso, declaração da empresa assumindo e reafirmando o preço proposto, comprometendo-se a executar o serviço, sem prejuízo das sanções cabíveis em caso de má prestação.

18.2.9. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

18.2.10. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar esclarecimentos adicionais sobre a composição dos preços propostos.

18.2.11. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Lê-se Agora:

15.2. PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

15.2.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso conforme segue abaixo.

ENVELOPE A:

Proposta de Preços, confeccionada conforme **Modelo de Proposta Econômica, constando todos os itens mencionados no citado modelo.**

ENVELOPE B:

Documentos de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no Edital.

15.2.2. Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres

PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2019
ENVELOPE A: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ: _____
DATA DA ABERTURA: ____/____/2019
HORÁRIO DA ABERTURA: ____:____hs

PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2019

PREGÃO PRESENCIAL 056-2019-RETIFICADO

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
 Fone: (77) 3424-8515/ 424-8518
 CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
compraspmvc@hotmail.com
www.pmvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

ENVELOPE B: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ: _____

DATA DA ABERTURA: __/__/2019

HORÁRIO DA ABERTURA: __: __hs

15.2.3. Nas propostas de preços estarão inclusos todos os custos operacionais, todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte, instalação e acondicionamento dos equipamentos em embalagens adequadas;

15.2.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias), a contar da data de sua apresentação.

15.2.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

15.2.6. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.

15.2.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

15.2.8. Propostas com valores aparentemente muito abaixo do mercado só serão aceitas mediante apresentação de composição de custos, no prazo improrrogável determinado pelo pregoeiro ou, se for o caso, declaração da empresa assumindo e reafirmando o preço proposto, comprometendo-se a executar o serviço, sem prejuízo das sanções cabíveis em caso de má prestação.

15.2.9. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

15.2.10. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar esclarecimentos adicionais sobre a composição dos preços propostos.

15.2.11. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Onde se lê:

22. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

22.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

Lê-se Agora:

22. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

22.2. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de menor preço e seguido dos demais, em ordem crescente, até que não haja mais cobertura da oferta de maior valor.

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL 056-2019-RETIFICADO

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro

Fone: (77) 3424-8515/ 424-8518

CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

compraspmvc@hotmail.com

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial	Número: 056/2019- Retificado
--	--

10.3. Para os licitantes que ainda não dispõe de Agência **no município**, apresentar declaração de que, no máximo, em até 60(sessenta) dias da data da assinatura do termo de contrato, a adjudicatária terá instalado 02 (dois) pontos (agência/agência ou agência/posto de atendimento) bancária no município de Vitória da Conquista-Ba;

Lê-se Agora:

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial	Número: 056/2019- Retificado
--	--

10.3. Para os licitantes que ainda não dispõe de Agência **no município**, apresentar declaração de que, no máximo, em até 90(noventa) dias da data da assinatura do termo de contrato, a adjudicatária terá instalado 02 (dois) pontos (agência/agência ou agência/posto de atendimento) bancária no município de Vitória da Conquista-Ba;

Ressalta-se que as demais informações permanecem como dispostas na versão original do Pregão Presencial 056/2019-RETIFICADO bem como está mantida a data do certame para o **dia 28 de novembro de 2019 às 09:00h.**

Sem mais, subscrevo-me.

Vitória da Conquista, 21 de novembro de 2019.

Lara Betânia Lélis Oliveira
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 056-2019-RETIFICADO

Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8515/ 424-8518
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia
compraspmvc@hotmail.com
www.pmvc.ba.gov.br

